

COM FUNDAMENTO NO ART. 65 § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE FONTE POR SUPERÁVIT RELATIVO AO INCREMENTO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DECRETO Nº.100.876, DE 14/05/2021, DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2020.

Funcional Programática:
1)
Projeto/Atividade: 2007
Sub Ação: 015
Tarefa: 002
Elemento de Despesa: 33903600
Fonte: 2311020307
Fundo: FMAS
Valor: R\$ 20.000,00
Belém, 22 de junho de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da FUNPAPA

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2018, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

O MUNICÍPIO DE BELÉM, representado pela FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, entidade da Administração Indireta do Município de Belém, com personalidade pública de caráter assistencial, sem fins lucrativos, criada pela Lei Municipal nº 6.022, de 08/05/1966, alterada pela Lei Nº 7231, de 14/11/1983, com sede administrativa na Avenida Rômulo Maiorana nº 1018 – Bairro Marco – CEP: 66093-673, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.065.644/0001-81, representada neste ato pelo seu Presidente ALFREDO CARDOSO COSTA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF nº 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém – PA, e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 05.054.960/0001-58, localizado à Rua João Diogo nº 100 – Cidade Velha, neste ato representado por seu Procurador Geral de Justiça Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, portador do RG nº. 7176077- SSP/PA e do CPF nº. 281.920.522-49, RESOLVEM, têm justo e acordado a celebração do presente, celebram o 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 003/2018, mediante as disposições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº. 003/2018, tendo em vista a manifestação do MINISTÉRIO PÚBLICO.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do Termo de Cooperação nº. 003/2018, fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 26/09/2021, finalizando em 25/09/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

E, por estarem acordados firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação ao presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
Belém, 25 de setembro de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador Geral de Justiça

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Autorizo nos termos do artigo 24, inciso II, c/c artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores modificações, a Dispensa de Licitação, referente ao Processo nº 6795/2021-FUNPAPA, que tem por objeto a aquisição de material gráfico em favor da empresa K & C SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPRESSÃO LTDA (CNPJ 41.141.679/0001-16), conforme as disposições e especificações constantes no referido processo, ao custo total de R\$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme solicitação e fundamentação constante nos autos, além das descrições e valores dispostos a seguir.

Item	Especificação	Unidade	Quant.	P. Unit. (R\$)	P. Total (R\$)
1	Folder em couchê 170g 4x4 cores Tam. 30x21cm com 2 dobras	Unidade	2.000	0,80	1.600,00
2	Cata vento em couchê 250g 4x4 cores Tam. 23x23cm acabamento corte especial e cola	Unidade	500	3,90	1.950,00

3	Banner em lona digital 380g acabamento bastão e fio	Unidade	8	140,00	1.120,00
4	Mascara 3D dupla face 100% algodão Personalizada	Unidade	500	6,00	3.000,00
5	Camisa em dry tec branca manga curta com impressão frente e costa	Unidade	180	42,00	7.560,00
6	Panfleto Tam. 13x23cm 4x4 cores em couchê 115g	Unidade	5.000	0,21	1.050,00
7	Balão nº 9 com impressão 1x1 cor	Unidade	1.000	1,20	1.200,00
VALOR TOTAL R\$					17.480,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto/Atividade: 2007
Sub Ação: 010
Tarefa: 004
Elemento de Despesa: 33903900
Fonte: 2311020500
Fundo: FMAS
Belém, 29 de setembro de 2021.

ALFREDO CARDOSO COSTA
Presidente da Fundação Papa João XXIII

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FMAE

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 140/28.09.2021-GAB/FMAE – CAMILA BARBOSA BRANDÃO mat. 0506311-015– EXONERAR nos termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência – DAS 201.7 da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE, a contar de 29 de setembro de 2021.

REVOGAR

PORTARIA Nº 141/28.09.2021-GAB/FMAE – CAMILA BARBOSA BRANDÃO mat.0506311-015– REVOGAR os efeitos da Portaria Nº 090/2020-Pres/FMAE, de 08 de junho de 2020, que submeteu a regime de Tempo Integral com 50%(cinquenta por cento) sobre seus vencimentos , a contar de 29 de setembro de 2021.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 142/28.09.2021-GAB/FMAE – ELOY FERREIRA BORGES – NOMEAR - para exercer o cargo em comissão de Chefe DAS 201.7 do Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE, a contar de 29 de setembro de 2021.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 143/28.09.2021-GAB/FMAE – ELOY FERREIRA BORGES, Chefe DAS 201.07 do Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante – FMAE – SUBMETTER a regime de Tempo Integral, com percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seus vencimentos a contar de 29 de setembro de 2021.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

PORTARIA Nº 102/2021 - GAPRES/FUMBEL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 44º, da Lei nº 9.579, de 21 junho de 2020 - LDO e,

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, em favor da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL, pertencente ao orçamento do exercício corrente;

Art. 2º - As alterações propostas nos elementos de despesas são apresentadas em anexo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém (PA), 29 de setembro de 2021.

MICHEL PINHO SILVA
Presidente da FUMBEL.

ANEXO À PORTARIA Nº 102/2021-FUMBEL, 29 de setembro de 2021				
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
			ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM	1001010000	3390300000		R\$ 6.000,00
2.08.32.13.122.0007.2162- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS	1001010000	3390400000	R\$ 3.000,00	-
		3390370000	R\$ 3.000,00	
TOTAL			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00